



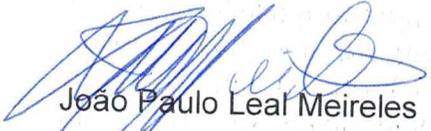
**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão de Licitação**



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE**

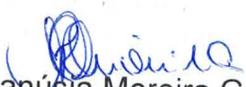
Em pauta a contratação da **Empresa Data Consultoria Ltda**, para prestação de serviços de treinamento/capacitação, na forma presencial, do “*Curso de Capacitação em Processo Legislativo e Convênios Federais*”, para os vereadores Antônio José Ferreira Neto, Hermínio Bernardo da Silva, João Viane de Carvalho, Nivaldo Antônio da Silva, Wellington Gomes Ramos e Werley Glicério Furbino de Araújo, que será realizado nos dias 08, 09 e 10/11/2022, na cidade de Brasília/DF, conforme CI nº. 173/2022 (fl. 46) do Órgão de Compras e Suprimento, parte integrante deste processo, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), enquadrando-se nos ditames do caput do art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. No tocante à justificativa de preço (art. 26, inciso III da mesma Lei acima citada), frisa-se que a empresa pratica os preços em questão juntamente a outras instituições, nos termos que seguem nos atestados de capacidade técnica em apenso. Vale ressaltar que tal parâmetro segue posicionamento do TCU, que diz: “*No caso específico do treinamento de servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em Geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado (TCU – Decisão nº 439/98)*”

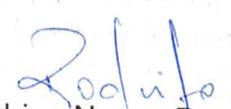
Ipatinga, 07 de novembro 2022.

  
João Paulo Leal Meireles

  
Karina Borges Santos

  
Robert Rodrigues V. Campos

  
Ranúzia Moreira G. de M. e Oliveira

  
Rodrigo Nunes Bernardo